

AVISO AOS ACIONISTAS

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
 CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
 COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas que, em cumprimento ao deliberado na 61ª Assembleia Geral Ordinária ("AGO") realizada em 27 de abril de 2021, será realizado em 31 de agosto de 2021, o pagamento dos Dividendos relativos ao exercício de 2020, às pessoas físicas e jurídicas registradas como proprietários ou usufrutuários de ações ordinárias e preferenciais classes "A" e "B" ("ON", "PNA" e "PNB", respectivamente) na data base de 27 de abril de 2021.

Conforme também aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2021, sobre os Dividendos incidem atualização monetária baseada na variação da Taxa Referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil *pro rata temporis* a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de seu respectivo pagamento. Os valores por ação atualizados pela Taxa Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil, até a data de hoje, são os seguintes:

Tipo de Ação	31.12.2020	11.08.2021*
ON	R\$ 0,94376677536	R\$ 0,96052506267856
PNA	R\$ 1,03814345290	R\$ 1,05657756894642
PNB	R\$ 1,03814345290	R\$ 1,05657756894642

*Valores brutos dos dividendos, por classe, atualizados pela taxa Selic, até 11/08/2021.

Em conformidade com a legislação vigente, os valores por ação atualizados até a data do efetivo pagamento (31 de agosto de 2021) serão oportunamente divulgados pela Companhia através de Aviso aos Acionistas.

Em relação aos valores a serem pagos, a título de atualização monetária pela taxa Selic, de acordo com a legislação vigente, incidirá Imposto de Renda, a ser retido na fonte. A retenção do Imposto de Renda mencionada acima não será aplicada às pessoas imunes ou isentas que tenham comprovado essa condição, através do "Termo de Declaração de Compromisso", que se encontra no site da Companhia (<https://eletrobras.com/pt/ri/Paginas/Convocacoes-e-Atas.aspx>) e deverá ser entregue em qualquer agência do Banco Bradesco. Para os acionistas isentos que estão na B3, os titulares ou seus representantes deverão apresentar a declaração junto às suas corretoras/agentes de custódia. Tal pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente dos acionistas, conforme por cada um deles informado ao Banco Bradesco S.A., responsável pela escrituração de ações de emissão da Companhia. Os dividendos relativos às ações custodiadas em ambiente de bolsa via Central Depositária de Ativos da B3, serão pagos a esta entidade, que os repassará aos acionistas por intermédio das corretoras depositantes.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021.

Elvira Cavalcanti Presta

Diretora Financeira e de Relações com Investidores